

**Acompanhamento dentro da operadora tem objetivo de sanar os graves problemas assistenciais. Atendimentos têm que ser mantidos**

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) determinou nesta sexta-feira (5/9) a instauração de um regime especial de Direção Técnica na operadora Unimed Ferj (Registro ANS 312363), monitorando, presencialmente, a solução de graves problemas sobre assistência à saúde dos beneficiários, sobretudo para pacientes em tratamento oncológico.

O diretor-presidente da ANS, Wadih Damous, foi enfático na sua exigência: “Não vamos tolerar de forma alguma que o consumidor com plano de saúde fique sem a assistência médica. Estamos falando da vida das pessoas e, sobre esse assunto, não tem discussão. Tem que atender no prazo e com qualidade”.

“A decisão visa a impedir falhas assistenciais decorrentes de suposto descredenciamento de serviços oncológicos. Por determinação da ANS, a operadora terá de manter o atendimento pela Oncoclinicas como opção especializada aos pacientes”, acrescenta a diretora de Normas e Habilitação dos Produtos, Lenise Secchin.

**Fonte:** [ANS](#), em 05.09.2025.